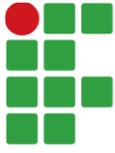


1  
2  
3 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO**  
4 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ REALIZADA EM**  
5 **03 DE DEZEMBRO DE 2020**  
6

7 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, por  
8 videoconferência, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
9 Tecnologia do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do Reitor Odacir Antonio  
10 Zanatta, com a presença dos seguintes dirigentes: Adriano Silva, Amarildo Magalhães, Ana  
11 Claudia Radis, Anderson Coldebella, Carlos Dalla Nora, Carlos Rosário, Carlos Zanatta,  
12 Celso Luiz Buiar, Ciro Bachtold, Cheila Nunes dos Santos (substituta de Leocádia Silva),  
13 Cleber Serafim, Débora Reis (substituta de Roberto Bianchi), Fabiana Silva (substituta de  
14 Eliane Mesquita), João Claudio Madureira, Joaquim de Lima, José Barbosa Junior, Kleber  
15 Michalichem, Kriscie Venturi (substituta de Marcos Barbosa), Leandro Magno da Silva  
16 (substituto de Aparecida Gaion), Livia Facuri, Luis Seixas (substituto de Onivaldo Junior),  
17 Luiz Carlos Eckstein, Marcelo Estevam, Marcelo Poleti, Márcio dos Santos, Marcos Paulo  
18 Rosa, Mateus Gomes, Nelson de Castro Neto, Patricia Bortolini, Paulo Fortes Junior, Pierre  
19 Alves, Rafael Poltronieri, Ricardo Souza, Rodolfo Fiorucci, Vicente Sandeski e Thiago  
20 Nascimento. Justificaram ausência: Aparecida Gaion, Eliane Mesquita, Leocádia Silva,  
21 Onivaldo Junior, Marcos Barbosa e Roberto Biachi. Como convidados participaram:  
22 Gisleine Bovolim, Adnilra Sandeski, Adriana Volponi, Claudia Petry, Gracieli Isaka e Joelma  
23 Paixão. A reunião foi secretariada por Dannel Antonietto Chagas da Secretaria dos Órgãos  
24 Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. No **Expediente**,  
25 **“Informes Gerais”**, o presidente informou as ausências justificadas e apresentou os  
26 membros do Grupo de Trabalho responsável pela revisão e alteração da Resolução nº 51  
27 de 14 de julho de 2017. Na **Ordem do Dia**, **“Processo 23411.020495/2019-75, referente**  
28 **às normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação**  
29 **de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo**  
30 **em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação stricto**  
31 **sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação stricto**  
32 **sensu ou pós-doutorado”**, a presidente do Grupo de Trabalho, Gisleine Bovolim, fez uma  
33 apresentação sobre o tema, com um histórico sobre os trabalhos do grupo, para elaboração  
34 da nova minuta de Resolução. Apresentou o critério para classificação docente, cuja

35 fórmula será: Índice de Afastamento(IA) = Participação em Atividade de Ensino(PAEns) +  
36 Publicações(PUB) + Participação em Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação(PAPEst)  
37 + Participação em Atividades de Gestão e Administrativas(PAGest) + Tempo de Serviço e  
38 Regime de Trabalho(TSRT) + Conceito CAPES do Programa(CCAPES) / Tempo de  
39 Afastamento Correspondente (TAC). Apresentou um quadro quantitativo com a tabela de  
40 pontuação docente, e, na sequência, o critério classificatório para Técnicos Administrativos  
41 em Educação, qual seja, Índice de Afastamento(IA) = Tempo de Serviço (TS) + Participação  
42 em Atividades de Gestão e Administrativas (PAGest) + Participação em Atividades de  
43 Pesquisa, Extensão e Inovação (PAPEXI) + Conceito CAPES do Programa (CCAPES) /  
44 Tempo do Afastamento Correspondente (TAC), assim como um quadro quantitativo com a  
45 tabela de pontuação TAE. Falou sobre as principais alterações na Resolução, sobre as  
46 perguntas frequentes, e apresentou uma simulação de dois cronogramas, cuja publicação  
47 do Edital se daria em 07 de abril de 2021 ou 09 de junho de 2021, e o resultado final em 12  
48 de julho de 2021 ou 01 de setembro de 2021. Marcos Paulo Rosa comentou sobre a  
49 distribuição das vagas, sugerindo que junto ao critério de arredondamento para baixo, haja  
50 uma complementação para o Campus que esteja quase alcançando uma vaga. Falou sobre  
51 o LNC e o PDP, questionando se, para 2021, existe a possibilidade de adequação das  
52 demandas pretendidas. Falou sobre a separação dos cargos diretivos, funções gratificadas  
53 e coordenações de curso junto aos critérios de classificação, e sobre a falta de pontuação  
54 para participação em comissões e fiscalização de contratos na tabela de pontuação docente,  
55 bem como sobre os pesos na tabela de pontuação TAE. Matheus Gomes falou sobre o  
56 Conceito CAPES do Programa (CCAPES), ressaltando as diferenças de conceitos que  
57 poderão ocorrer, sugerindo sua desconsideração como critério. Em resposta a Marcos  
58 Paulo Rosa, Gisleine informou que o PDP pode ser ajustado mensalmente. Claudia Petry  
59 falou sobre a divisão das questões de afastamentos e progressões, e que tentaram  
60 simplificar a situação das pontuações. Comentou que é possível igualar a forma das  
61 funções como consta para os TAES, mas que os demais itens, como por exemplo a  
62 fiscalização de contratos, ficarão para as progressões. Débora Reis questionou sobre a  
63 multiplicação pelos anos de trabalho, sugerindo que especifiquem a fórmula do cálculo.  
64 Claudia respondeu que irá atender à solicitação. Em resposta a Mateus, comentou que o  
65 Decreto 9.991/2019, prevê, em seu art. 22, os critérios a serem considerados, e que o §2º  
66 prevê a possibilidade de incluir como critério a nota da CAPES. Após algumas

67 manifestações, ficou estabelecido que o item será colocado em apreciação, para sua  
68 retirada ou não dos critérios classificatórios. A respeito do arredondamento mencionado por  
69 Marcos Paulo Rosa, Fabiana Silva sugeriu um estudo mais aprofundado sobre o tema,  
70 tendo em vista os possíveis déficits de vagas que poderão ocorrer, diante da  
71 imprevisibilidade de afastamentos para tratamento de saúde, entre outros. O presidente  
72 Odacir Zanatta falou sobre a busca de possíveis mecanismos para  
73 aproveitamento/remanejamento de vagas. Adriano Silva falou sobre a preocupação da  
74 limitação do afastamento para os servidores que se candidatarem a cursos de graduação  
75 presenciais, e que o próprio Decreto menciona os cursos à distância, sugerindo a retirada  
76 desse critério da Resolução. Em relação ao Título III, no que se refere ao Pós-doutorado,  
77 questionou se o período de afastamento será de 6 ou de 12 meses, visto que é considerado  
78 como um estágio. Sugeriu que no art. 36 conste um prazo maior, de 240 dias, questionou  
79 a entrega do relatório de Pós-doutorado nas Bibliotecas, prevista no art. 39, e, em relação  
80 ao art. 42, questionou a respeito dos afastamentos para capacitação no exterior. Joaquim  
81 Lima falou sobre a possibilidade de adicionar um peso para quem já obteve o afastamento,  
82 favorecendo quem ainda não teve a oportunidade. Vicente Sandeski sugeriu um peso maior  
83 na pontuação do servidor que possui maior quantitativo em sala de aula, bem como que a  
84 Direção Geral do Campus dê o aval para o afastamento, e não a equipe diretiva. Comentou  
85 que o critério de aceite pela instituição deve ser retirado, tendo em vista que não garante a  
86 aprovação do candidato. Falou sobre a necessidade de revisão do critério de tempo, em  
87 vista da possibilidade de prorrogação do afastamento. Em resposta Joaquim, Gisleine  
88 respondeu que poderá haver essa alteração, porém ressaltou o servidor que já se afastou,  
89 não poderá se afastar novamente pelo mesmo período, favorecendo os que ainda não se  
90 afastaram. Em resposta a Adriano, sugeriu que a limitação para afastamento de servidores  
91 em cursos presenciais seja colocada em votação. Em resposta a Vicente, comentou que o  
92 peso da sala de aula iria ficar muito maior e expressivo na pontuação, valorizando quem  
93 está em sala de aula. Comentou que não vê problemas em alterar a questão do aval para  
94 a Direção Geral do Campus, e que a questão do critério de tempo será revisada. Comentou  
95 que a Carta de Aceite é levada em consideração apenas para os casos de Pós-doutorado.  
96 Em resposta a Adriano, Claudia respondeu que é válida a sugestão para majoração do  
97 prazo do art. 36, e que a descrição do art. 39 será esclarecida. Gisleine esclareceu que  
98 dentro do mestrado ou doutorado pode existir um estágio, inclusive fora do país, e que,



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

99 caso o servidor não tenha participado do edital, poderá se afastar por um período de até 6  
100 meses. Cheila Santos sugeriu que no art. 9, seja suprimido o § 1º, por não ficar claro quais  
101 os indicadores administrativos. Comentou que o art. 22 inviabiliza o afastamento dos  
102 técnicos administrativos dos *Campi* menores, e falou a falta de informação nas fórmulas de  
103 participação em atividades de extensão, pesquisa e inovação, bem como de publicações.  
104 Comentou que na tabela para docentes, há dúvidas a respeito da docência em curso  
105 superior de licenciatura/bacharelado, e questionou a respeito do Anexo I, como será feita a  
106 metodologia do cálculo. Falou sobre a necessidade de igualar as atividades de gestão dos  
107 docentes aos de técnicos, sugeriu considerar um peso para os servidores com formação  
108 no exterior, e por fim, no item 6 do Anexo I, questionou quais as formas de avaliação em  
109 relação às outras instituições. Marcio Santos sugeriu que no art. 7º, V, inverta-se o § 1º, no  
110 lugar do inciso, e que a redação do inciso se torne o parágrafo. E sugeriu também que no  
111 art. 21, seja levado em consideração o texto do art. 96-A da Lei 8.112/90. Solicitou à  
112 Comissão ou a Progepe o envio alguma normativa sobre a impossibilidade de contratação  
113 de substitutos para TAES. Questionou se a Lei 12.772/2012 foi revogada, pois conseguiu  
114 seu afastamento à época em virtude desta Lei, sem ter completado o tempo mínimo previsto  
115 na resolução. Sugeriu a possibilidade de editais para técnicos e docentes separados, e que  
116 no Anexo I, item 3, a descrição seja corrigida conforme a fórmula. Luiz Carlos Eckstein  
117 sugeriu que no art.9, conste uma melhor redação, para evitar dúvidas. Sugeriu também que  
118 no inciso III do art.5, seja retirada a expressão “aceite”, falou sobre a participação das  
119 CPPDs e sugeriu uma pontuação diferenciada para servidores que exerceram atividades  
120 de gestão fora da instituição. Gisleine comentou que a Comissão fará as adequações em  
121 relação à questão do “aceite”, que as fórmulas serão corrigidas. Claudia comentou que as  
122 sugestões foram anotadas e que serão trabalhadas posteriormente. Odacir Zanatta  
123 informou que a questão a respeito da Lei 12.772/2012 será verificada para o edital. A  
124 respeito das atividades de gestão em outra instituição, Gisleine informou que o texto será  
125 alterado com mais clareza, para que apenas para a carga horária possa ser utilizada para  
126 esse critério. Comentou que a questão do servidor permanecer na função no período  
127 correspondente, possui alguns critérios, como o interesse da Administração, e sugeriu que  
128 a questão seja colocada em votação. José Barbosa falou sobre a possibilidade de postergar  
129 o assunto em pauta no Consup marcado para o dia 10/12, para que seja melhor discutido.  
130 Sugeriu a retirada do art. 5º, e a possibilidade de inclusão do texto constante no § 3º do art.



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

131 22, do Decreto 9.991/2019. Falou sobre a necessidade de reflexão em relação ao vínculo  
132 direto constante no art. 9º, § 1º, sugerindo sua retirada. Comentou sobre o art. 7º, § 2º,  
133 tendo a impressão de que há uma penalização ao servidor em virtude da licença  
134 capacitação, sugerindo sua alteração. Falou sobre a necessidade de avaliação dos critérios  
135 de avaliação, e sobre falta de clareza das fórmulas e variáveis. Reforçou a necessidade de  
136 arredondamento na distribuição de vagas, e da necessidade de estudos no sentido de  
137 realocá-las. Falou sobre a necessidade de alteração em relação aos afastamentos para  
138 realização de cursos presenciais. Kleber Michalichem sugeriu a elaboração de editais  
139 separados, para técnicos e docentes, por se tratar de carreiras diferentes. Marcelo Poleti  
140 falou sobre a necessidade de critérios que permeiem ambas as carreiras. Comentou sobre  
141 a confusão no documento em relação ao pós-doutorado, e sobre a necessidade de revisão  
142 do tempo de serviço previsto no § 7º do art. 21. Reforçou a questão de retirada dos cursos  
143 presenciais e do critério de conceito da CAPES. Por fim, falou sobre a desproporcionalidade  
144 dos valores atribuídos aos critérios de classificação. Gisleine falou sobre os trabalhos da  
145 Comissão para elaboração dos critérios, e sobre as pesquisas realizadas para elaboração  
146 das fórmulas. Fabiana Silva solicitou que as sugestões de alteração sejam encaminhadas  
147 por escrito para a Comissão, para auxiliar os trabalhos. Sugeriu que sejam levadas em  
148 votação a questão do conceito CAPES e a inclusão dos cursos semipresenciais. Leandro  
149 Magno sugeriu que seja revisada a questão das fórmulas e variáveis, e o remanejamento  
150 de pontos que sobraem, com um estoque mínimo de vagas, de modo a cobrir um Campus  
151 ou outro. Sugeriu também que no art. 35 acrescente-se a suspensão do afastamento por  
152 força maior ou caso fortuito. Ricardo Souza falou sobre as diferenças de publicações, e  
153 sugeriu que possam ser diversificadas nos critérios do edital. Reforçou a importância da  
154 descrição dos cargos e funções destacadas por Marcos Paulo Rosa, e falou sobre a  
155 questão de considerar o tempo de carreira e não de IFPR. Sugeriu um grau de  
156 detalhamento sobre as condições/necessidade do servidor participar do programa em  
157 tempo integral. Questionou sobre a questão do art. 16, no caso de professor EBTT em que  
158 não há previsão de substituto, se ele poderá se afastar desde que o colegiado ou a área  
159 correspondente tenha pessoas que absorverão sua carga de trabalho, sobretudo aulas. Em  
160 caso positivo, comentou que poderá haver desigualdades. Os servidores Belquis Meireles,  
161 Dayane Gomes e Vilmar Fernandes participaram da reunião em substituição aos dirigentes  
162 Luiz Carlos Eckstein, José Barbosa e Adriano Silva, respectivamente, que necessitaram se

163 ausentar. Após algumas considerações, ficou estabelecido que serão apreciadas as  
164 seguintes proposições: 1) retirar o conceito CAPES; 2) a exclusão do termo “presencial”; e  
165 3) a exclusão total do artigo 5º, e inclusão da redação do § 3º do art. 22 do Decreto  
166 9.991/2019. Dayane Gomes ressaltou que não cabe ao IFPR restringir o afastamento do  
167 servidor para os cursos à distância, tendo em vista que não há embasamento legal para tal  
168 restrição. Débora Reis falou sobre a necessidade de priorização para os servidores que  
169 necessitam se deslocar para cursar o mestrado/doutorado. Após algumas manifestações e  
170 com a anuência dos dirigentes, o presidente dividiu as proposições em dois blocos, da  
171 seguinte forma: bloco 01, com as proposições 1) retirar o conceito CAPES e 3) exclusão  
172 total do artigo 5º, e inclusão da redação do § 3º do art. 22 do Decreto 9.991/2019; e o bloco  
173 02, com a proposição 2) exclusão do termo “presencial”. Deste modo, as proposições  
174 constantes no bloco 01 foram colocadas em votação, sendo aprovadas por maioria absoluta,  
175 com abstenção de João Claudio Madureira. Outrossim, a proposta constante no bloco 02  
176 foi colocada em apreciação, sendo aprovada por maioria absoluta, com voto contrário de  
177 Joaquim Lima, e abstenção de Débora Reis e de João Claudio Madureira, que declarou seu  
178 voto nos seguintes termos: “mantendo coerência com todas as minhas manifestações ao  
179 longo dos anos sobre esta matéria e pela compreensão do conceito de carreira, entendo  
180 que o único critério isonômico e justo é o “tempo de carreira”, portanto contrário a adoção  
181 de tabela de pontuação, tese central da proposta de Resolução”. A matéria será colocada  
182 em apreciação em reunião extraordinária do Consup no dia 17 de dezembro. Ana Radis  
183 questionou se a participação em comissões para os docentes, bem como a publicação de  
184 artigos para os Taes serão pontuadas. Fabiana Silva solicitou que as considerações e  
185 sugestões sejam encaminhadas ao e-mail Comissão, em até dois dias úteis. Graciele Isaka  
186 falou sobre a demanda de trabalho da comissão. Odacir Zanatta questionou se há  
187 interessados em participar das reuniões da Comissão. Cheila dos Santos se prontificou a  
188 ajudar. Fabiana Silva sugeriu enviar um e-mail solicitando um servidor para auxiliar da  
189 demanda. Marcio Santos questionou a respeito da apreciação de sua sugestão em relação  
190 à carreira dos servidores, para que seja retirada do art. 21, § 7º a menção “no IFPR”,  
191 considerando o tempo de carreira. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por  
192 maioria absoluta, com voto contrário de Leandro Magno da Silva. Na **“Comunicação dos**  
193 **Dirigentes”**, Livia Facuri falou sobre a publicação do edital de licitação para ampliação da  
194 quadra do Campus Jaguariaíva. João Madureira comentou sobre a entrega dos kits do

195 PNAE no Campus Campo Largo, e que no dia 16 será realizada a última entrega. Falou  
196 sobre o encerramento do curso de Brigada de Incêndio, e sobre a questão das discussões  
197 para diretrizes e minuta de Resolução a respeito do cargo de assistente de alunos,  
198 questionando se haverá para os demais cargos. Odacir Zanatta informou que conversará  
199 com o Pró-Reitor de Ensino e que irão avaliar a questão. Dayane Gomes falou sobre a  
200 sessão da licitação para cobertura das passarelas e cobertura dos blocos e estacionamento  
201 do Campus Paranavaí. Thiago Nascimento falou sobre a participação do Campus  
202 Arapongas no evento “GreenTech América Latina”. Joaquim Lima comentou sobre a  
203 licitação para construção do vestiário da quadra e da reforma elétrica do Campus Barracão.  
204 Ricardo Souza falou sobre a entrega dos kits da Pnae no Campus Ivaiporã. Paulo Fortes  
205 falou sobre a publicação do edital para as obras da quadra poliesportiva do Campus  
206 Coronel Vivida. Mateus Gomes falou sobre a licitação dos refeitórios e das melhorias para  
207 o Campus Paranaguá. Após algumas considerações e esgotada a pauta, o presidente  
208 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h30, da qual eu,  
209 Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata,  
210 que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

211 Odacir Antonio Zanatta

212 Adriano Silva

213 Amarildo Magalhães

214 Ana Claudia Radis

215 Anderson Coldebella

216 Carlos Dalla Nora

217 Carlos Rosário

218 Carlos Zanatta

219 Celso Luiz Buiar

220 Ciro Bachtold

221 Cheila Nunes dos Santos (substituta de Leocádia Silva)

222 Cleber Serafim



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

- 223 Débora Reis (substituta de Roberto Bianchi)
- 224 Fabiana Silva (substituta de Eliane Mesquita)
- 225 João Claudio Madureira
- 226 Joaquim de Lima
- 227 José Barbosa Junior
- 228 Kleber Michalichem
- 229 Kriscie Venturi (substituta de Marcos Barbosa)
- 230 Leandro Magno da Silva (substituto de Aparecida Gaion)
- 231 Lívia Facuri
- 232 Luis Seixas (substituto de Onivaldo Junior)
- 233 Luiz Carlos Eckstein
- 234 Marcelo Estevam
- 235 Marcelo Poleti
- 236 Márcio dos Santos
- 237 Marcos Paulo Rosa
- 238 Mateus Gomes
- 239 Nelson de Castro Neto
- 240 Patricia Bortolini
- 241 Paulo Fortes Junior
- 242 Pierre Alves
- 243 Rafael Poltronieri
- 244 Ricardo Souza
- 245 Rodolfo Fiorucci
- 246 Vicente Sandeski
- 247 Thiago Nascimento